

## LEI Nº. 1003, DE 03 DE MAIO DE 2012

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito especial de até o valor de R\$ 8.435,98 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) oriundo do Termo de Adesão a Implantação/Implementação do Sistema de Triagem de prioridades de Manchester no Serviço de Urgência -SES – RECURSO ESTADO.

Parágrafo único. O crédito especial mencionado nesse artigo será utilizado na aquisição dos equipamentos do posto de triagem no ponto de atenção primária.

**Art. 2º** Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro.

**Art. 3º** Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à adaptação do orçamento vigente com inclusão de dotação, na seguinte ordem:

Unidade	02.207.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade	02.207.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Projeto	1.385	AQ EQUIP POSTO TRIAGEM – TERMO ADES REC EST SES
Dotação	4.4.90.52.02	EQUIP MAT PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL R\$ 8.435,98

**Art. 4º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº 890 de 09 de dezembro de 2009 e na Lei nº 957 de 29 de junho de 2011 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 5º** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal de nº. 979 de 14 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual, a proceder à suplementação do crédito especial autorizado por essa lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 03 de maio de 2012.

Helder Sávio Silva  
Prefeito Municipal